



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 148 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 23108.009048/94-7;
e CD-159/94,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Conceder gratificação aos funcionários abaixo relacionados, que prestaram serviços no Curso de Especialização de Gestão Rodoviária, no valor de **R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)**.

NOME	VALOR
Manoel Fernando de A. Neves	70,00
João Bosco da Cunha	70,00
Benedito Sebastião A. de Almeida	70,00

Artigo 2º. A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

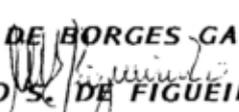
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de outubro de 1994.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro